Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

L E I Nº 1.066/95

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua QUITERIA RAMOS CARDOSO, a rua Projetada nº 14, localizada no loteamento Dona Lica, no Bairro Dona Dom.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas as denominações de que trata o artigo 1º desta lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 1995.

Raymundo Francelino Aragão Filho
Prefeito Muncipal